



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

PORTARIA Nº 004/2016

O cidadão **PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 297/12.

RESOLVE

Art. 1º - Exclui-se a função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico da servidora **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES DE PAULA**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.387.459-88, Professora de Ensino Fundamental I, a partir de 04 de Janeiro de 2016, conforme a Lei Municipal nº 297/12.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando a portaria de nº 049/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2016.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal